



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 2.988

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
AGERT	2
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
FMC.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Victor Luiz Serra Lula

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Dênis Carvalho de Lima

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Willams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requelina de Oliveira Silva

Edina Lima dos Santos

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





PORTARIA

PORTARIA Nº 0557/2024-GP

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, IX da Lei Orgânica do Município, preenchido os requisitos exigidos no Estatuto da Guarda Civil Municipal de Timon e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), arts. 50, 61, 62, 67, 68 e 69 da Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao município de Timon, à vista do processo administrativo nº 01675/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER a GCM CL ESPECIAL Mauricélia Vieira Santos – matrícula nº 116264-3, ao cargo de **Subinspetora**, do Quadro da Guarda Municipal de Timon, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando da Guarda Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGERT

Portaria 013/2024 – AGERT,
Timon-MA 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato da AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT.

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002853353-40
Lais Amalia do Nascimento	200168-3	032912733-03

Art.2º - ESTABELECEER que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 016/2024 – AGERT,
Timon-MA 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização

do Contrato da AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGERT- Srª Edina Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas na Agência reguladora de serviços públicos e delegados de Timon-MA/ AGERT:

Servidor	Matrícula	CPF
Francilene Santos Rios	211017-3	002853353-40
Lais Amalia do Nascimento	200168-3	032912733-03

Art.2º - ESTABELECEER que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATO: A Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 22 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024.

Processo Administrativo nº 20/2024.

Interessado:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

Objeto: contratação do serviço de pagamento da anuidade da ABAR 2024 em duas parcelas da referida associação, tendo como proposta de deliberação de valores da anuidade, conforme ata da assembleia geral ordinária da ABAR- associação Brasileira de Agências de Regulação realizada no dia 18 de dezembro de 2023 e art. 11 parágrafo 4º do Estatuto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT

Contratada: ABAR- Associação Brasileira de Agência de regulação – ABAR
CNPJ:03.657.354/0001-00

Valor total: R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais e zero centavos).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terc. P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 14/03/2024

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 22 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024.

Processo Administrativo nº 19/2024.

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

Objeto: contratação de serviço de prestação de serviços de uma linha eletrônica inteligente, com ramais de atendimento externo e comunicação interna para atendimento essencial a população afim de atender as necessidades administrativas da agência reguladora de serviços públicos delegados de Timon-MA /AGERT.

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT

Contratada: Tecnotel-Tecnologia em telecomunicações
CNPJ:0303.506.952/0001-70

Valor total: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terc. P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 01/04/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 04/2024

Processo Administrativo nº 01159/2024

Pregão Eletrônico nº 015/2024

Fundamentação legal: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14.

Contratada: KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LIMITADA

CNPJ da contratada: 35.990.690/0001-58

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL NA FAIXA DE FREQUÊNCIA VHF, CONTEMPLANDO INFRAESTRUTURA E TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GCM

Vigência: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE (2068); NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA).

Fonte de Recurso: 500 (RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO)

Valor Global: R\$ 58.995,60 (CINQUANTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 16/09/2024



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



FMC

- EDITAL nº 003/2024 – LEI PAULO GUSTAVO / TIMON - MA

A Fundação Municipal de Cultura torna público:

PROJETOS HABILITADOS NA FASE DE RECURSO DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL Nº 03/2024 DE AUDIOVISUAL



Categoria: Curta Profissional

Nº	Projeto	Proponente	Observações:	Notas
01	Memórias de Brincadeiras da Infância – Timon/MA	Maria Karoline Damaceno	HABILITADA	79
02	Histórias da Vila Angélica	Maria Cristina Sousa	HABILITADO	77
03	Pilãozeiros de Timon-MA: Entre tradição e arte, a resiliência das mãos que moldam o dia-a-dia	Alana Camilac Lima	HABILITADO	72
04	Documentário: Navegando Histórias: O Barco que Conecta Timon e Teresina	Robert do Nascimento Lopes	HABILITADO	70
05	O Mistério das Margens	Ivanilson Borges de Souza	HABILITADO	68
06	Pioneiros da Animação em Timon-MA	Jürgen Habermas Sousa Veras	SUPLENTE	64
07	Timon em Três Dimensões	Igo Daniel rodrigues	SUPLENTE	64

Categoria: Cinema Itinerante

Nº	Projeto	Proponente	Observações:	Notas
01	Cine Guardiões da Mata	Pollyana Suzanny Cipriano A. Duarte	HABILITADO	75
02	"Cine +"	Gerardo C. Lima Filho	HABILITADO	68
03	Cine Diversidade Etária	Tatila Samara Cruz do Nascimento	HABILITADO	66
04	Cine Periférico	Francelino Paulo Ribeiro	SUPLENTE	63

Categoria: Curta Amador

Nº	Projeto	Proponente	Observações:	Nota
01	" Piranhão Poesia no Pôr do Sol"	Cleane da Conceição e Silva	HABILITADA	65



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC CCN
COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL
v5, ou=20781710000103,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.09.16 17:39:55
-03'00'